

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 1452, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 24430/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 12 a 23 de março de 2018, totalizando 10 (dez) dias úteis para realização de correição na 20ª Vara Cível de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar